



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232  
CNPJ: 27.165.737/0001-10  
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

### LEI N.º 2.356 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

#### “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.341/2006.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

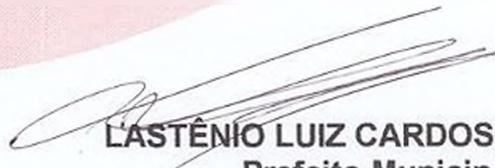
**Artigo 1º** O inciso IV do artigo 19 da Lei Municipal nº. 2.341/2006 (LDO 2007), passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 19. (...)

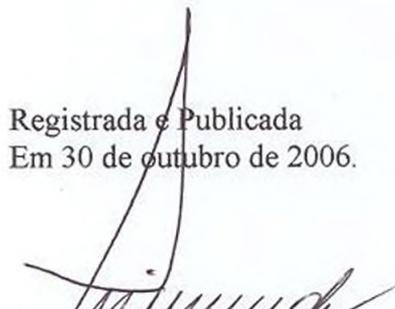
IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma categoria de programação para outras ou, de um órgão para outro, na forma de créditos adicionais suplementares por anulação de Dotações Orçamentárias e mesmo, por comprovado excesso de arrecadação de que trata o inciso III deste artigo, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento, nos termos do artigo 43 e §§ da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Artigo 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e seis.

  
LÁSTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em 30 de outubro de 2006.

  
JOSE ELIAS PRUDÊNCIO  
Secretário Municipal Admin. E Finanças.